



PORTARIA Nº 120, de 17 de Julho de 2017

Prorroga o prazo de contrato de aprovado em concurso público.

O Prefeito do Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação realizada através da Portaria de nº 036/2017 de ANDREA SILVA FINTELMAN FERREIRA, Matrícula nº 1064, no cargo de "Psicólogo", Código GNS-26, Símbolo de Vencimentos PV-26, pelo prazo de 120 dias, a contar de 13/07/2017, para compor o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal